

lei n° 265/74 De 20 de maio de 1.974 33

"Autoriza a abrir crédito especial para pagamento de 13° (décimo terceiro) salário e dá outras providências."

O Prefeito municipal de Paranaiguara, estado de Goiás, fez saber que a Câmara municipal aprovou e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para pagamento de 13° salário a funcionários municipais regidos pela C.L.T.

Artigo 2º - Ficam homologados os pagamentos de 13° salário já efetuados anteriormente a esta lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Paranaiguara,
estado de Goiás, aos 20 dias do mes de maio de 1.974.

Enio Tiburcio
Prefeito municipal

Epitacio Brandão Lopes
Secretário